



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO – BEP OE202311/1068**

AVISO

RESULTADOS DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO E PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

1. RESULTADOS DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA PÚBLICA

Para os devidos efeitos se publica a lista com os resultados obtidos nos métodos de seleção aplicados no procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Atendimento, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta supra referenciado, a saber:

Classificação final			
Nome do candidato	AC	EP	CF = AC*40% + EP*60%
Carla Alexandra de Loureiro Sá Ferreira	19,167	19	19,067 valores
Carla Susana Castro da Silva	14,917	15	14,967 valores
Marisa Gisela Soares das Neves	18,167	15	16,267 valores

1.1. CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

Foram excluídos/as os/as candidatos/as que não comparecerem à entrevista pública, bem como os que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores no referido método de seleção, a saber: Cristina Maria Paixão Moutinho Pereira e Joana Cristina Almeida Dias Regado.

2. DECISÃO

O júri, ao abrigo do n.º 6 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, deliberou propor a designação da candidata Carla Alexandra de Loureiro Sá Ferreira, para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão de Atendimento, por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.



GONDOMAR
Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR


3. HOMOLOGAÇÃO

A proposta de designação foi homologada a 30 de abril, por despacho do Senhor Presidente de Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Marco Martins.

4. Mais se informa que, de acordo com o n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, “O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados”, pelo que “não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento”.

Paços do Município de Gondomar, 30 de abril de 2024

Por delegação de Competênciasⁱ
A Vereadora dos Recursos Humanos,



(Dra. Ana Luísa Gomes)

ⁱ Por despacho de delegação de competências de 21 de outubro de 2021.